



CONCLUSÃO

A Comissão Multidisciplinar, instituída através da Portaria nº 1660 de 25 de Maio de 2017, com o objetivo avaliar a documentação de Idoneidade Moral, entregue pelo candidato nomeado, declara que os candidatos abaixo relacionados **POSSUEM IDONEIDADE MORAL** e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de Guarda Municipal.

Carlos Eduardo Batista Freitas
Daniele Madono Costa

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 20 de Julho de 2017.